

Portaria CRF-SP nº 17, de 22 de junho de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme item 8.2 de ata da 22ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 12/06/2023, DECIDE:

Art. 1º. **Alterar o endereço da Seccional de Jundiaí/SP:** em razão da mudança para outro imóvel, agora próprio, a Seccional de Jundiaí/SP do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, a partir de 19/04/2023, deixou de atender no endereço à Rua Bélgica, nr.280 – Jardim Cica - CEP: 13206-830 - Jundiaí - SP e passou a atender em novo endereço à Rua Hilda Del Nero Bisquolo, nr. 102 - Sala 807 – Jardim Flórida - CEP 13208-703 - Jundiaí/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas dos eventos acima referenciados.

Marcelo Polacow Bisson
Presidente

